

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **COMDICA**



RESOLUÇÃO № 054/2021/COMDICA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA COMPOR GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJAÍ (COMDICA), E ALTERA A RESOLUÇÃO № 024/2021/COMDICA QUE NOMEIA CONSELHEIROS PARA AS COMISSÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o Regimento Interno do COMDICA editado através da Resolução nº 008/2020; Considerando as deliberações do plenário realizadas nas reuniões do dia 21 de setembro de 2021 e 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear conselheiros para compor os seguintes Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):

I – Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância: Juliana Nunes Kael, Débora Mendes Satin e Katiuza Evaristo Velozo.

Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



II – Grupo de Trabalho para Elaboração dos Planos de Ação e Aplicação: Mara Rubia Alves da Silva, Norma Suely de Souza Carvalho, Andressa Meier de Souza e Andrea Luciana Funcke.

Art 2º. Passa a integrar a Comissão de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades (CRA), a conselheira Débora Mendes Santin, substituindo a ex-conselheira Juliana dos Santos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí-SC, em 19 de outubro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 2462, p. 2, de 20/10/2021.



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483